



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

### VARA DO TRABALHO DE ITAPERUNA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Euclides Poubel de Lima, nº 276 – Bairro Vinhosa – CEP: 28.300-000

#### **EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO 28/03/2019 11h00 e 11h30**

#### **EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**

A Excelentíssima Senhora Doutora ALINE SOUZA TINOCO GOMES DE MELO, MM Juíza Titular da Vara do Trabalho de Itaperuna, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, FAZ SABER a todos quantos virem, ou dele tiverem conhecimento do presente EDITAL, que a Vara do Trabalho de Itaperuna levará à venda em arrematação pública, na data, local e sob as condições adiante descritas, os bens penhorados nos autos das ações a seguir relacionadas, observando os artigos 879 a 903, do Novo Código de Processo Civil/2015, bem como o art. 888, da CLT.

#### **1ª PRAÇA/LEILÃO:**

**DATA: 28/03/2019, a partir das 11h00, por preço igual ou superior ao valor da avaliação, acrescido dos demais consectários legais.**

#### **2ª PRAÇA/LEILÃO:**

**DATA: 28/03/2019, a partir das 11h30, pela melhor oferta, desde que o lance não seja inferior a 30% (trinta por cento) do valor atribuído ao bem na avaliação/reavaliação, abaixo do qual os lances serão considerados “preço vil” para os fins da lei, sendo certo que, no caso de imóveis e veículos, o Juízo analisará cada caso individualmente, inexistindo qualquer direito do licitante quanto à aceitação de seu lance pelo simples fato de superar o preço mínimo ora estipulado.**

#### **LOCAL:**

**Auditório da Justiça do Trabalho, na Rua Euclides Poubel de Lima, 276, Bairro Vinhosa, Itaperuna-RJ e simultaneamente no site [www.fabiroleiloes.com.br](http://www.fabiroleiloes.com.br)**

#### **LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL**

**Fábio Manoel Guimarães, JUCERJA nº 136  
Fone: 0800-707-9272 – [www.fabiroleiloes.com.br](http://www.fabiroleiloes.com.br)**

#### **1) INFORMAÇÕES GERAIS E INTIMAÇÕES**

**1.1) Fica, pelo presente, devidamente intimada a parte executada do leilão supra para, querendo, acompanhá-lo, se não tiver sido encontrada quando da realização da intimação pessoal (cf. art. 889, I do Novo Código de Processo Civil/2015), bem como os credores hipotecários e pignoratícios, Senhorio Direto, Condômino e Usufrutuário, caso não sejam encontrados para intimação pessoal, do leilão designado, para as datas, horário e local acima mencionados (cf. art. 889 do Novo Código de Processo**

Civil/2015).

**1.2)** Atendendo ao disposto no art. 887, § 4º, do Novo Código de Processo Civil/2015, autorizo o leiloeiro público designado a divulgar fotografias dos bens penhorados no sítio “[www.fabiroleiloes.com.br](http://www.fabiroleiloes.com.br)”, sem prejuízo de outras formas de publicidade que venham a ser adotadas pelo leiloeiro, tendentes a mais ampla publicidade da alienação. Informações complementares podem ser obtidas junto ao leiloeiro público (tel.: 0800-707-9272 – [www.fabiroleiloes.com.br](http://www.fabiroleiloes.com.br)) ou na sede do Juízo (Rua Euclides Poubel de Lima, nº 276, Vinhosa, Itaperuna-RJ, entre 09h30min e 16h30min).

**1.3)** Será permitida a arrematação por lotes sempre que os bens leiloados comportarem divisão, a critério do leiloeiro, que deverá individualizá-los e divulgá-los antes de iniciar o leilão, se não houver decisão contrária deste Juízo.

**1.4)** Em caso de remição, pagamento ou parcelamento do débito no período compreendido **entre a data da publicação do Edital de Leilão e o segundo leilão**, a parte executada pagará comissão ao leiloeiro, na proporção de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação até o valor de R\$ 50.000,00; 1% do valor da avaliação até o valor de R\$ 500.000,00 e 0,5% (meio por cento) quando o valor da avaliação for superior a R\$ 500.000,00. Os valores em questão serão fixados com base nas avaliações e deverão ser incluídos na guia de depósito ou no Termo de Conciliação, observando sempre o limite do crédito atualizado da parte exequente.

**1.5)** A alienação far-se-á, salvo pronunciamento judicial em sentido diverso, mediante o pagamento imediato do preço pelo arrematante por depósito judicial ou por meio eletrônico (cf. art. 892 do Novo Código de Processo Civil/2015). Em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC, o arrematante deverá pagar 25% do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 1.000,00 cada. O valor de cada parcela, será acrescido de juros da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem no caso de imóveis ou mediante apresentação de caução idônea no caso de veículos. OBS: Lances à vista sempre terão preferência, bastando igualar-se ao último lance ofertado, o que não interfere na continuidade da disputa. Em num ou noutro caso é vedada a desistência da arrematação e o valor será pago diretamente ao leiloeiro, na ocasião do leilão, que deverá recebê-lo e depositá-lo, dentro de 24 (vinte e quatro) horas ou no primeiro dia útil subsequente com expediente bancário, na Caixa Econômica Federal, agência 0182, à ordem do Juízo, em conta vinculada ao processo; no caso de pagamento a prazo, o restante do valor deverá ser pago pelo arrematante, no mesmo Banco, sob pena de perda da caução em favor do exequente, voltando os bens a novo leilão, dos quais não será admitida a participação do arrematante, conforme art. 897 do Novo Código de Processo Civil/2015;

**1.6)** Sobre o valor da arrematação, fica arbitrada a comissão do leiloeiro, no percentual de 5% (cinco por cento), a ser paga pelo arrematante;

**1.7)** Deverá ser observado, para o segundo leilão, que não serão deferidos lances inferiores a 30% (trinta por cento) do valor atribuído ao bem na avaliação/reavaliação, **sendo certo que o Juízo analisará cada caso individualmente, inexistindo qualquer direito do licitante quanto à aceitação de seu lance pelo simples fato de superar o preço mínimo ora estipulado;**

**1.8)** Na eventualidade de ser frustrada, no próprio leilão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação pelo último lance que ofertou, sob posterior análise do juízo.

**1.9)** Tendo em vista o contido nos termos dos artigos 130 do C.T.N. e no artigo 1.499 do C.C. e 694, §1º, III, Lei 11.382/06 e artigo 141-II da lei 11.101/05, os bens serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados, sendo que no caso de bem **IMÓVEL** receberá a coisa livre de ônus: HIPOTECAS, PENHORAS e tributos âmbito municipal **IPTU e contribuições de melhoria**, no caso de imóveis, cujo fato imponible tenha ocorrido em data anterior à alienação judicial, tais tributos serão sub-rogados no preço ofertado pelo licitante, nos termos do artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário

Nacional, observada a ordem de preferência estabelecida no art. 187, parágrafo único, I a III, do mesmo Código; sendo o valor arrematado insuficiente para atender aos credores preferenciais, deverá a Fazenda Pública Municipal ser comunicada, de que o arrematante não responderá pelos tributos que eventualmente ainda lhe sejam devidos, **e, IPVA, no caso de VEÍCULOS**, nos termos do artigo 130, do Código Tributário Nacional (aplicável analogicamente ao IPVA, nos termos do que decidiu a Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça, no julgamento do RESP 957.836/SP, relator ministro Luiz Fux, DJe 26/10/2010, acórdão submetido à sistemática prevista no artigo 1.036, do Novo Código de Processo Civil/2015) e no artigo 1.499 do Código Civil. No caso de veículos, o arrematante **também não arcará com as multas de trânsito eventualmente existentes** sobre estes bens até a arrematação, que em face de seu caráter personalíssimo, não serão transferidas ao arrematante.

**1.10)** O arrematante fica ciente de que além de possíveis ônus perante o DETRAN, poderá haver outras restrições Judiciais originárias de outras Varas que poderão ocasionar a demora no registro da Carta de Arrematação. Fica desde já ciente o arrematante que é responsável pela verificação de todos e quaisquer ônus que recaiam sobre o veículo, pois pode haver novas inclusões após a confecção do edital de leilão e sua realização. E isso pode ocasionar em demora para liberar a documentação do veículo. Os impedimentos para registro do veículo devem ser informados no processo para as devidas providências.

**1.11)** O arrematante arcará, todavia, com os tributos cujos fatos geradores ocorrerem após a data da expedição da carta de arrematação;

**1.12)** Em caso de arrematação de bem imóvel, para expedição da respectiva carta, deverá o arrematante comprovar o pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, a teor do parágrafo 2º, do artigo 901, do Novo Código de Processo Civil;

**1.13)** Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, presumindo-se o conhecimento, por parte do arrematante, do atual estado do bem, podendo haver a exclusão de bens do leilão a qualquer tempo e independentemente de prévia comunicação;

**1.14)** A remoção e o transporte do(s) bem(ns) arrematado(s) são de responsabilidade do arrematante, correndo as despesas correlatas por sua conta.

**1.15)** Antes da expedição da Carta de Arrematação do imóvel ou do mandado de entrega do bem móvel, o arrematante poderá requerer, desde que depositado o valor do lance vencedor e da comissão do leiloeiro, a posse provisória do bem ao Juízo, que aquilatará a conveniência de sua nomeação como fiel depositário e decidirá sobre os encargos a serem suportados pelo adquirente imitado na posse. Deferida a posse, com caráter de depósito judicial, o compromisso de conservar o bem e apresentá-lo, caso solicitado, sob as penas da lei, somente cessará com a expedição da Carta ou do mandado respectivo.

## **2) DO LEILÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO SIMULTÂNEO**

**2.1)** Quem pretender arrematar os bens abaixo relacionados **deverá comparecer NO LOCAL DO LEILÃO, no dia e na hora mencionados acima, OU poderá OFERTAR LANCES PELA INTERNET**, através do site [www.fabiroleiloes.com.br](http://www.fabiroleiloes.com.br), **devendo os interessados efetuarem cadastramento prévio na forma solicitada pelo referido site, no prazo máximo de 24h antes do leilão eletrônico**, confirmarem os lances e efetuar o depósito dos valores da arrematação à disposição do Juízo, via depósito judicial, conforme disposto no item 1, acima.

**2.2)** Após a homologação do lance vencedor pelo Leiloeiro nas datas designadas acima, o arrematante será comunicado por e-mail de que terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para efetuar os respectivos depósitos após o recebimento das Guias de Depósito Judicial relativo ao lance ofertado, bem como do número da conta bancária que o Leiloeiro indicar para o depósito/transferência do valor correspondente a comissão do Leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor da arrematação do bem, bem como da comprovação dos

pagamentos pelo Arrematante através do e-mail: [financeiro@leiloesjudiciais.com.br](mailto:financeiro@leiloesjudiciais.com.br).

**2.3)** Não sendo efetuado o depósito, o gestor comunicará imediatamente o fato ao juízo, informando também os lanços imediatamente anteriores para que sejam submetidos à sua apreciação, sendo que poderá homologar a arrematação ao segundo colocado, mediante sua concordância e desde que o lanço oferecido seja, no mínimo, de valor igual à avaliação, se na primeira data ou, de 30% (trinta por cento) do valor da avaliação, se na segunda, sem prejuízo da aplicação da sanção prevista no art. 897 do Novo Código de Processo Civil/2015, **sendo certo que o Juízo analisará cada caso individualmente, inexistindo qualquer direito do licitante quanto à aceitação de seu lanço pelo simples fato de superar o preço mínimo ora estipulado.**

### **3) – DA RELAÇÃO DE BENS:**

#### **01. AUTOS: RTSum nº 0000407-79.2012.5.01.0471**

EXEQUENTE: CLÁUDIA MÁRCIA SILVA DE SOUSA

EXECUTADO(S): CASA DE SAÚDE IMACULADA CONCEIÇÃO LTDA.

BEM(NS): **01)** Prédio nº 208 da Avenida Luiz Salles, no município de Italva/RJ, medindo 640,00m<sup>2</sup>, o respectivo terreno, sendo 16,00m de frente para a Avenida Luiz Salles; 16,00 metros de fundos com o rio Muriaé; 40,00 metros do lado direito com a Rua José Gomes Vilarinho; e finalmente, 40,00 metros do lado esquerdo com o terreno de propriedade da Casa de Saúde Imaculada Conceição Ltda. Imóvel matriculado sob o nº. 1.464 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Italva/RJ; **02)** Terreno nº 38/40 da Avenida Luiz Salles, em Italva/RJ, medindo 10x40 metros mais ou menos, ou seja, 400,00m<sup>2</sup> de terras, que se confronta pela frente com a Avenida Luiz Salles, pelo lado de cima com os vendedores, pelo lado de baixo com os compradores e finalmente nos fundos com o rio Muriaé. **Obs.:** O prédio comercial de nº 208, foi edificado utilizando a área dos dois terrenos supracitados. O imóvel tem construção apropriada para a exploração de atividade hospitalar e a parte interna foi reformada recentemente. Terreno localizado em área comercial e de esquina. Imóvel matriculado sob o nº. 1.463 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Italva/RJ. **A avaliação engloba o dois terrenos e toda a área edificada nos mesmos, ainda que tal construção não tenha sido devidamente averbada.**

(RE)AVALIAÇÃO: R\$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), em 20/10/2016.

DEPOSITÁRIO: Não informado.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Avenida Luiz Salles, 208, Centro, Italva/RJ.

ÔNUS: **Item 01)** Consta Hipoteca em favor do Banco do Brasil S/A; Outros eventuais constantes na matrícula imobiliária; **Item 02)** Eventuais constantes na matrícula imobiliária.

#### **02. AUTOS: RTOrd 0100339-64.2017.5.01.0471**

EXEQUENTE: LUCIMAR ROSA DE ANDRADE

EXECUTADO(S): PATYCON INDÚSTRIA DE CONFECCÕES LTDA. - ME, PATRICIA CRISTINA QUINHONES FERNANDES, JOSE CARLOS BENTO FERNANDES

BEM(NS): 900 conjuntos de Baby Dolls de malha, short e camiseta, modelos variados, valor unitário de R\$ 20,00, total R\$ 18.000,00.

(RE)AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), em 17/10/2018.

DEPOSITÁRIO: PATRICIA CRISTINA QUINHONES FERNANDES, Rua Ernesto Marques, Raposo, Itaperuna/RJ.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Ernesto Marques, Raposo, Itaperuna/RJ.

ÔNUS: **Nada consta nos autos.**

#### **03. AUTOS: RTOrd nº 0000870-50.2014.5.01.0471**

EXEQUENTE: ADEMIR BARBOSA

EXECUTADO(S): ÁGUAS DE SANTO ANTÔNIO LTDA.

BEM(NS): **01**) 01 (uma) Motocicleta marca/modelo HONDA/CG 125 FAN, placas LPD-3734, ano de fabricação e modelo 2007/2008, cor cinza, a gasolina, avaliada em R\$ 3.523,00 (três mil, quinhentos e vinte e três reais); **02**) 01 (uma) Motocicleta marca/modelo HONDA/CG 125 TITAN KS, placas AKS-4198, ano de fabricação e modelo 2002/2003, cor prata, a gasolina, avaliada em R\$ 3.523,00 (três mil, quinhentos e vinte e três reais).

(RE)AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 6.423,00 (seis mil, quatrocentos e vinte e três reais), em 23/08/2018.

DEPOSITÁRIO: WILDNER BORGES REIS, Rua Manoel Borges Resende, 64, Itaocara/RJ.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Prefeito Alberto Vaz, 360, Itaperuna/RJ.

ÔNUS: **Itens 01 e 02**) Constatam Restrições Judiciais. Eventuais constantes no Detran/RJ.

**04. AUTOS: RTSum nº 0002033-02.2013.5.01.0471**

EXEQUENTE: DANIEL DOS SANTOS ARAÚJO

EXECUTADO(S): PATYCON INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA. - ME, PATRICIA CRISTINA QUINHONES FERNANDES, JOSE CARLOS BENTO FERNANDES

BEM(NS): 465 (quatrocentos e sessenta e cinco) Conjuntos de Baby Dolls de malha, short e camiseta, modelos variados, avaliados em R\$ 20,00 (vinte reais) cada, totalizando R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais).

(RE)AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais), em 17/10/2018.

DEPOSITÁRIO: PATRICIA CRISTINA QUINHONES FERNANDES, Rua Ernesto Marques, Raposo, Itaperuna/RJ.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Ernesto Marques, Raposo, Itaperuna/RJ.

ÔNUS: Nada consta nos autos.

**05. AUTOS: ExTAC nº 0002386-42.2013.5.01.0471**

EXEQUENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (MPT)

EXECUTADO(S): JM TEIXEIRA PEDRAS ME e JOSÉ MARIA TEIXEIRA

BEM(NS): Lote de nº 23, situado no loteamento denominado "Vista Alegre", zona urbana do 1º Distrito deste município, medindo 200,00m<sup>2</sup>, ou seja, 10,00m de frente por 20,00m de frente a fundos, por ambos os lados, confrontando-se pela frente com uma estrada, por um lado com o lote nº 22, por outro lado com o lote nº 24 e nos fundos com o terreno de Irinaldo da Costa e Silva. Imóvel matriculado sob o nº 6.042 do Cartório de Registro de Imóveis do Primeiro Ofício de Santo Antônio de Pádua/RJ.

(RE)AVALIAÇÃO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em 17/11/2014.

DEPOSITÁRIO: JOSÉ MARIA TEIXEIRA

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Conforme descrição acima.

ÔNUS: Penhora nos autos nº. 0010769-72.2014.5.01.0471, em favor de Sebastião Mendes de Souza, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Itaperuna/RJ; Outros eventuais constantes na matrícula imobiliária.

**06. AUTOS: RTSum nº 0002804-77.2013.5.01.0471**

EXEQUENTE: ELIZENE DE PAULA SOARES

EXECUTADO(S): PATYCON INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA. - ME, PATRICIA CRISTINA QUINHONES FERNANDES, JOSE CARLOS BENTO FERNANDES

BEM(NS): 396 (trezentos e noventa e seis) Conjuntos de Baby Dolls de malha, short e camiseta, modelos variados, avaliado em de R\$ 20,00 (vinte reais) cada, totalizando R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais).

(RE)AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais), em

17/10/2018.

DEPOSITÁRIO: PATRICIA CRISTINA QUINHONES FERNANDES, Rua Ernesto Marques, Raposo, Itaperuna/RJ.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Ernesto Marques, Raposo, Itaperuna/RJ.

ÔNUS: Nada consta nos autos.

**07. AUTOS: RTOrd nº 0010079-09.2015.5.01.0471**

EXEQUENTE: VALDINEIA LOPES NETO

EXECUTADO(S): RANGEL & FERNANDES LTDA -ME, RITA DE CÁSSIA BARROSO RANGEL FERNANDES e MARINALDO FONTES FERNANDES

BEM(NS): **01**) 01 (um) Carro térmico com 12 (doze) cubas de balcão quente de comida para restaurante, em aço inox, com granito, cor amarela, 220V, fabricante C.M Máquinas e Equipamentos, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais); **02**) 01 (um) Carro refrigerado, com cubas para salada, em aço inox e granito cor amarela, 110V, fabricante CM Máquinas e equipamentos, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); **03**) 01 (um) Armário móvel em inox, com granito cor amarela, fabricante CM Máquinas e Equipamentos em bom estado, avaliado em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); **04**) 11 (onze) Conjuntos de mesa quadrada com quatro cadeiras de madeira maciça, em regular estado de conservação, avaliados em R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada totalizando R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais); **05**) 04 (quatro) Mesas quadradas de madeira maciça, em regular estado de conservação, avaliadas em R\$ 200,00 (duzentos reais), cada, totalizando R\$ 800,00 (oitocentos reais); **06**) 01 (uma) Mesa redonda de madeira maciça, sem cadeiras, em regular estado de conservação avaliada em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

(RE)AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 21.150,00 (vinte e um mil, cento e cinquenta reais), em 07/03/2017.

DEPOSITÁRIO: MARINALDO FONTES FERNANDES, Rua Amélia Mota, 94, Altos, Italva/RJ.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Amélia Mota, 94, Altos, Italva/RJ.

ÔNUS: Nada consta nos autos.

**08. AUTOS: RTOrd nº 0010260-10.2015.5.01.0471**

EXEQUENTE: DANIELLE ABRÃO RUBALDE

EXECUTADO(S): MARIA DE FÁTIMA GOMES BARBOSA

BEM(NS): Imóvel situado à Rua Projetada do Loteamento RJ-116, Bairro Pontilhão do Rosa, Miracema/RJ, lote 04, medindo (44,90m) de largura na frente, (45,00m) de largura nos fundos, por (10,40m) de extensão de frente a fundos do lado direito e (13,10m) de extensão de frente a fundos do lado esquerdo, perfazendo uma área de 527,60m<sup>2</sup>, confrontando-se pela frente com a Rua Projetada, fundos com Antonio Freire de Souza, lado direito com o Lote de terreno destinado à área verde e lado esquerdo com o Lote nº 02. Imóvel matriculado sob o nº 5471 do Cartório de Registro de Imóveis de Miracema/RJ.

(RE)AVALIAÇÃO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em 08/11/2017.

DEPOSITÁRIO: MARIA DE FÁTIMA GOMES BARBOSA.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Conforme descrição acima.

ÔNUS: Eventuais constantes na matrícula imobiliária.

**09. AUTOS: RTOrd nº 0010654-17.2015.5.01.0471**

EXEQUENTE: CAMILA FERREIRA PIMENTEL

EXECUTADO(S): CAIXA DOS POBRES DE NATIVIDADE MANT HOSPITAL DE NATIVIDADE

BEM(NS): 01 (um) Prédio, edificado em terreno do patrimônio local, medindo 560,00m<sup>2</sup>, perfazendo um total de 816,00m<sup>2</sup> de edificações, dividindo-se pelo lado direito com o Rio Carangola, lado esquerdo com propriedade de Adalberto Lopes, fundos com propriedade de Gentil da Silva Campos e frente para a Rua Dr. Renato Vieira da Silva. **Obs.:**

Construção antiga e bem localizada, no centro da cidade, próximo à praça principal e a Prefeitura Municipal, com dois pavimentos, piso de madeira na maior parte da sua extensão, com uma pequena ponta, onde há uma garagem, fazendo com que a forma do terreno seja semelhante a um L. No local, atualmente, encontram-se algumas entidades e órgãos, sendo o principal a Guarda Municipal. Imóvel matriculado sob o n°. 579 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Natividade/RJ (antiga 937 do Cartório de Registro de Imóveis de Natividade/RJ).

(RE)AVALIAÇÃO: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), em 04/12/2017.

DEPOSITÁRIO: TADEU VARGAS DO AMARAL.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Conforme descrição acima.

ÔNUS: Eventuais constantes na matrícula imobiliária.

#### **10. AUTOS: RTOOrd nº 0100557-29.2016.5.01.0471**

EXEQUENTE: ANDREZA MARTINS DE OLIVEIRA BARROS

EXECUTADO(S): DIOGO RODRIGUES MOREIRA -ME

BEM(NS): 01 (um) Veículo marca/modelo Ford/Fiesta, ano de fabricação e modelo 1996/1996, placas KMO-1933, cor azul, a gasolina, em regular estado de conservação. Obs.: Para-choques dianteiro com pintura arranhada, capô com pintura prejudicada, funcionamento normal do motor.

(RE)AVALIAÇÃO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em 17/04/2018.

DEPOSITÁRIO: DIOGO RODRIGUES MOREIRA, Rua Alcides Fernandes de Oliveira, 225, Itaperuna/RJ.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua João Pessoa, 131, Itaperuna/RJ.

ÔNUS: Consta Restrição Judicial; Outros eventuais constantes no Detran/RJ.

#### **11. AUTOS: RTOOrd nº 0100839-67.2016.5.01.0471**

EXEQUENTE: DIEGO BANCA MARQUES

EXECUTADO(S): APIC-APERIBE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA. - EPP e EVANEGUET MARTINS VIEIRA

BEM(NS): Imóvel urbano constante de uma área de terras de forma irregular, situada na Rodovia RJ-116, Aperibé/RJ, com área de 1.090,00m<sup>2</sup> (um mil, e noventa metros quadrados), medindo pela frente 25,40 metros, confrontando-se com a Rodovia RJ-116; 46,00 metros pelo lado esquerdo, confrontando-se com Antônio Francisco de Paula; 40,00 metros pelo lado direito, confrontando-se com a APIC Aperibé Indústria Comércio Produtos Agrícolas Ltda., e 25,30 metros nos fundos, confrontando-se com Edinaldo Moreira da Silva ou Terezinha Braga Moreira e Ernane Coseney Venseslau. Imóvel matriculado sob o n° 2015-A do Cartório de Registro de Imóveis do 3° Ofício de Santo Antônio de Pádua/RJ. **Obs.:** O imóvel contém um campo de futebol.

(RE)AVALIAÇÃO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em 17/09/2018.

DEPOSITÁRIO: EVANEGUET MARTINS VIEIRA.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Conforme descrição acima.

ÔNUS: Eventuais constantes na Matrícula Imobiliária.

#### **12. AUTOS: RTOOrd nº 0101083-59.2017.5.01.0471**

EXEQUENTE: GEOVANI GONÇALVES DE SOUZA

EXECUTADO(S): JUAREZ DOFINI MECEARIA – ME e JUAREZ DOFINI

BEM(NS): 01 (uma) Posse de terras, situada no prolongamento da Rua Gonçalves Vieira, s/n°, com as seguintes medidas e confrontações: frente com 12,00m de largura para a citada Rua Gonçalves Vieira, Lado direito com 30,00m de comprimento na divisa de Arnaldo Garpar e Ladir Daniel, fundos com 12,00m de largura, na divisa dos outorgantes vendedores e quem mais de direito. **Benfeitorias:** Andar Térreo composto por duas lojas com área similar, onde funcionam a "Mercearia Juarez Delfino" e respectivo depósito e, ao fundo, área com garagem com saída para a Rua João Chaves Sobrinho, ressaltando a existência de um dente, onde se localiza imóvel de terceiro. Imóvel matriculado sob o n° 081 do Cartório do Ofício Único de Porciúncula/RJ. **Obs.:**

Trata-se de imóvel que comporta cômoda divisão, uma vez que há delimitação física já construída. Parte do imóvel é destinada a residência do executado. Além disso, o imóvel possui delimitações físicas que, aparentemente, não correspondem à descrição do registro de imóveis, consistentes na existência de um "dente", referente a imóvel pertencente a terceiro, e extensão de um de seus lados até a Rua João Chaves Sobrinho. **O segundo andar do imóvel, trata-se da residência do executado, que não foi avaliada e penhorada pelo senhor Oficial de Justiça.**

(RE)AVALIAÇÃO: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), em 12/07/2018.

DEPOSITÁRIO: JUAREZ DOFINI.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Conforme descrição acima.

ÔNUS: Eventuais constantes na matrícula imobiliária.

### **13. AUTOS: RTOrd nº 0101648-57.2016.5.01.0471**

EXEQUENTE: ERNANCI FERREIRA CARVALHEIRA CAMPOS

EXECUTADO(S): ACADEMIA DUCORPO DE PORCIUNCULA LTDA – ME e FABRÍCIA AREAL THEODORO

BEM(NS): **01**) 1592 kg de pesos e anilhas, avaliados em R\$ 5,00 (cinco reais) o kg, totalizando R\$ 7.960,00 (sete mil, novecentos e sessenta reais); **02**) 01 (um) Aparelho Cross Over, avaliado em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); **03**) 02 (um) Aparelho Smitt, avaliado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais); **04**) 01 (um) Puller Alto, avaliado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais); **05**) 01 (um) Puller Baixo, avaliado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais); **06**) 01 (um) Aparelho abdominal, avaliado em R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais); **07**) 01 (uma) Cadeira Extensora, avaliada em R\$ 2.000,00 (dois mil reais); **08**) 01 (um) Jump, avaliado em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

(RE)AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 21.310,00 (vinte e um mil, trezentos e dez reais), em 17/10/2018.

DEPOSITÁRIO: FABRÍCIA AREAL THEODORO, Rua Poeta Teodoro de Castro Filho, 144, Porciúncula/RJ.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Não informado.

ÔNUS: Nada consta nos autos.

### **14. AUTOS: RTSum 0010908-24.2014.5.01.0471**

EXEQUENTE: CAROLINE CANDIDO NASCIMENTO

EXECUTADO(S): CAVALHEIRO E CAVALHEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, TRIBO ATIVA BEACH STREET WEAR LTDA e SEBASTIAO DA SILVA CAVALHEIRO

BEM(NS): **01**) um alto-falante de 15 polegadas, marca lobo mau, novo, avaliado em R\$450,00; **02**) um alto-falante de 12 polegadas, marca BRAVOX, novo, avaliado em R\$280,00; **03**) um aparelho de som original do corolla, novo, avaliado em R\$1.650,00.

(RE)AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 2.380,00 (dois mil trezentos e oitenta reais), em 07/05/2018.

DEPOSITÁRIO: SEBASTIÃO DA SILVA CAVALHEIRO, Av. Romualdo Monteiro de Barros, 63, Cidade Nova, Itaperuna-RJ.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Não informado.

ÔNUS: Nada consta nos autos.

### **15. AUTOS: RTOrd 0102300-21.2009.5.01.0471**

EXEQUENTE: RUBENS ASSUMPCAO

EXECUTADO(S): DAMADA ARTES GRAFICAS E EDITORA LTDA EIRELI - ME

BEM(NS): **01**) OFF-SET Catu 6602, bicolor (impressora), em bom estado de conservação, avaliada em R\$40.000,00; **02**) Uma máquina Catu 510 (impressora), em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 9.000,00; **03**) Uma máquina Guilhotina Kravec 2002, em bom estado, avaliada em R\$ 39.000,00; **04**) Uma máquina Original Heidelberg Cylinder (Ksba), 46 x 58,5 cm, 18” x 23”, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 24.000,00; **05**) Uma máquina Grampeadeira Funtiomod, em bom estado

de conservação, avaliada em R\$ 6.000,00.

(RE)AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais), em 29/10/2018.

DEPOSITÁRIO: ANGELIQUE MEIRELES JORGE, Av. Deputado Cory de C. P. Filho, 1.886, Presidente Costa e Silva, Itaperuna-RJ.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Av. Deputado Cory de C. P. Filho, 1.886, Presidente Costa e Silva, Itaperuna-RJ.

ÔNUS: Nada consta nos autos.

**16. AUTOS: RTOrd 0101126-30.2016.5.01.0471**

EXEQUENTE: PAULO ROBERTO DOS SANTOS

EXECUTADO(S): POLYFILL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, ALBERTO HENRIQUE RUBIM KOPKE e KATHERINE ALMEIDA KOPKE

BEM(NS): **01**) Máquina de torção, 104 fusos (encontra-se desmontada), avaliada em R\$ 25.000,00; **02**) 07 grades porta-fios, avaliado o conjunto em R\$ 4.500,00; **03**) 01 compressor de ar de 140 litros, avaliado em R\$ 2.000,00; e **04**) 01 máquina “lava óleo”, avaliada em R\$ 3.000,00. Observação: segundo informações do depositário, todos os bens se encontram em funcionamento normal.

(RE)AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais), em 30/10/2018.

DEPOSITÁRIO: ALBERTO HENRIQUE RUBIM KOPKE, Rua Frei Vitório, 657, Centro, São Fidélis-RJ.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): RJ 158, Km 01, Estrada Itaocara – Portela, Itaocara-RJ.

ÔNUS: Nada consta nos autos.

E para que chegue o presente EDITAL ao conhecimento dos executados e de terceiros interessados, e para que não possam, no futuro, alegar ignorância, expeçam-se editais de igual teor, que serão publicados na forma da Lei nº 6.830/80, através do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e afixados no local de costume. Expedido nesta cidade de Itaperuna-RJ, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2019. Cléber Ribeiro Pereira, Analista Judiciário, digitei.

**ALINE SOUZA TINOCO GOMES DE MELO**

Juíza do Trabalho Titular